

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

➤ **Empresas Recuperandas:**

- A. Nunes & Cia Ltda
- Petronunes Transportador, Revendedor e Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda

➤ **Autos nº:** 0001459-36.2018.8.24.0075

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Agosto/2022

# Sumário

<b>1.</b>	<b>EVENTOS RELEVANTES.....</b>	<b>2</b>
1.1.	EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2.	EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
<b>2.</b>	<b>VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....</b>	<b>2</b>
2.1.	HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	2
2.2.	SEDE.....	3
<b>3.</b>	<b>INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....</b>	<b>3</b>
3.1.	ATIVIDADE PRODUTIVA.....	3
3.2.	RECURSOS HUMANOS (RH).....	3
<b>4.</b>	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>4</b>
4.1.	ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2.	FATURAMENTO.....	6
4.3.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1.	LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2.	LIQUIDEZ CORRENTE.....	7
4.3.3.	LIQUIDEZ SECA.....	8
4.3.4.	LIQUIDEZ GERAL.....	8
<b>5.</b>	<b>ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>9</b>
<b>6.</b>	<b>PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>9</b>
<b>7.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO 1</b>	<b>Cronograma do Andamento Processual.....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO 2</b>	<b>Relação de Credores Pagos até 07/2022.....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO 3</b>	<b>Balancetes Contábeis.....</b>	<b>19</b>

## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*ANEXO 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/adot-nunes-cia-ltda-petronunes-transportador-revendedor-e-retalhista-de-derivados-de-petroleo-ltda-99>).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Fundada em 1968 por Argemiro Antônio Nunes, a A. Nunes & Cia Ltda consolidou-se como uma tradicional rede de postos de combustíveis das cidades de Tubarão, Laguna e Jaguaruna, com mais de 50.000 clientes cadastrados em seu programa de fidelidade (NA.Card).

A rede possui postos com marca/bandeira própria (Postos A. Nunes), além da marca de produtos ANunes Gourmet.

Com o crescimento da A. Nunes & Cia Ltda, foi fundada a Petronunes Transportador, Revendedor e Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda, empresa focada no comércio atacadista de combustíveis, lubrificantes e Arla32.



## 2.2. SEDE

A principal sede das recuperandas está localizada na Rua Antônio Hulse, n. 1153, Humaitá, Tubarão/SC.

## 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

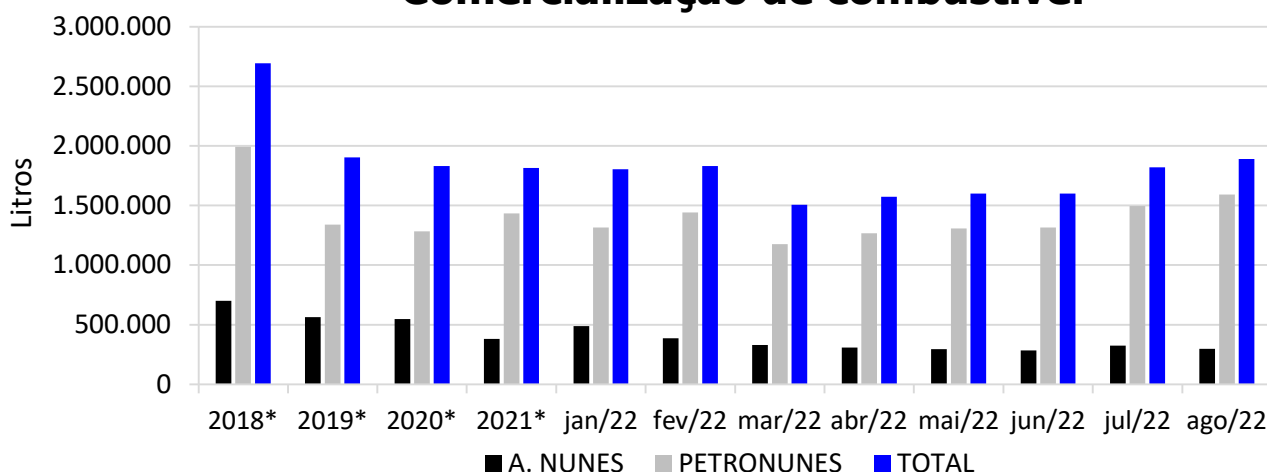
### 3.1. ATIVIDADE PRODUTIVA

A atividade produtiva das recuperandas é dividida em duas áreas, uma sob responsabilidade da empresa A. Nunes & Cia Ltda e a outra responsabilidade da Petronunes Transportador, Revendedor e Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda.

A primeira está focada na comercialização de combustível direto ao consumidor final, enquanto a segunda na comercialização de combustível que destina-se não aos consumidores finais, mas sim às redes de postos de combustíveis próprias e de terceiros. Deste modo, a atividade produtiva das recuperandas é monitorada pela quantidade de litros comercializados.

No mês de **Agosto/2022** as empresas comercializaram **1.890.077 litros de combustível**, aumento de 3,80% em relação ao mês anterior.

### Comercialização de combustível

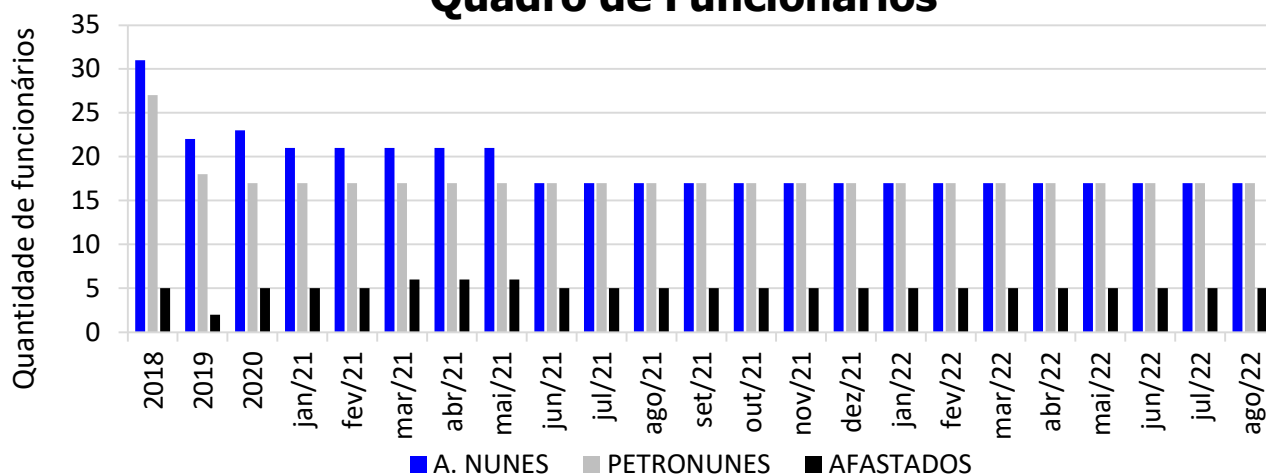


\* Valor média mensal do ano referência.

### 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **34 funcionários** no mês corrente, sendo que **05 encontram-se afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica:

## Quadro de Funcionários



\* Valor referente ao último mês do ano referência.

## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

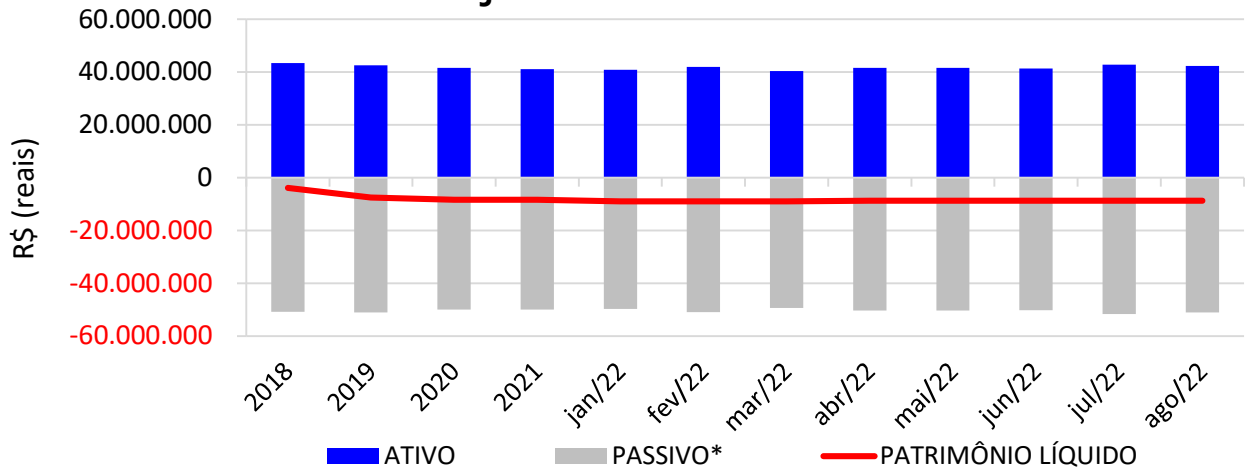
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

#### 4.1.1. PETRONUNES

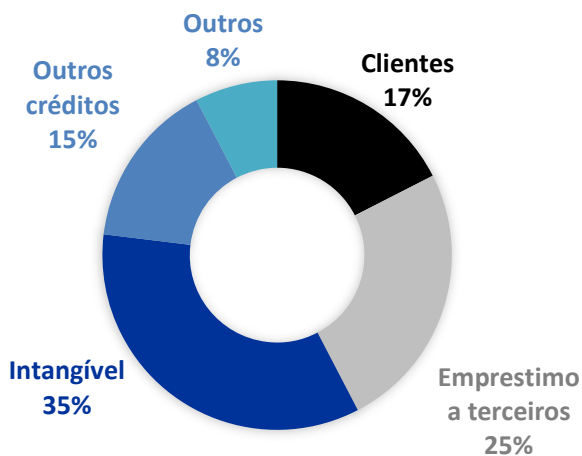
O Balancete da empresa de **Agosto/2022** não sofreu relevante modificação quando comparado aos meses anteriores. Neste mês, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 42,310 milhões**, sendo composto principalmente por: Intangível (35%), Empréstimo a terceiros (25%), Outros Créditos (15%), Clientes (17%) e Outros (8%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 51,107 milhões**, sendo composto principalmente por: Fornecedores (46%), Empréstimos e financiamentos (36%), Antecipação de recebíveis (14%) e Outros (4%).

## Balanco Patrimonial - PETRONUNES

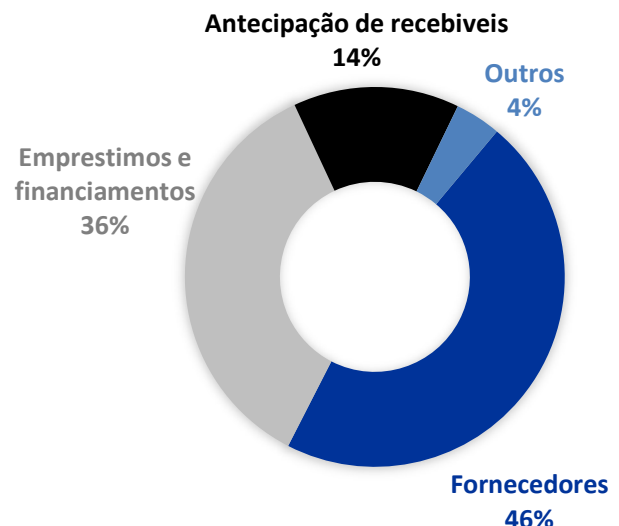


\*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

### ATIVO - AGO/2022- PETRONUNES



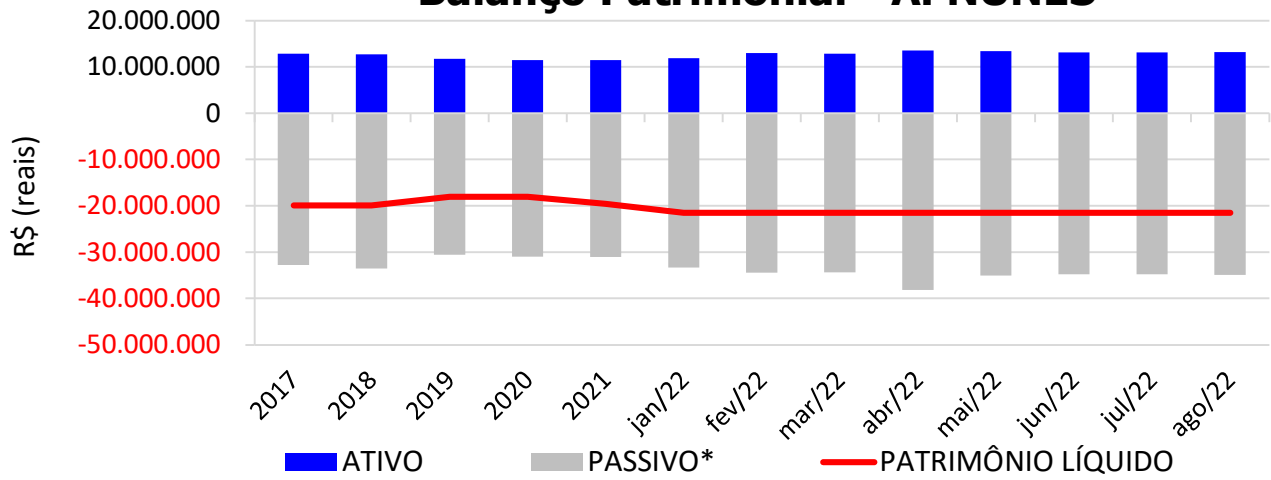
### PASSIVO - AGO/2022- PETRONUNES



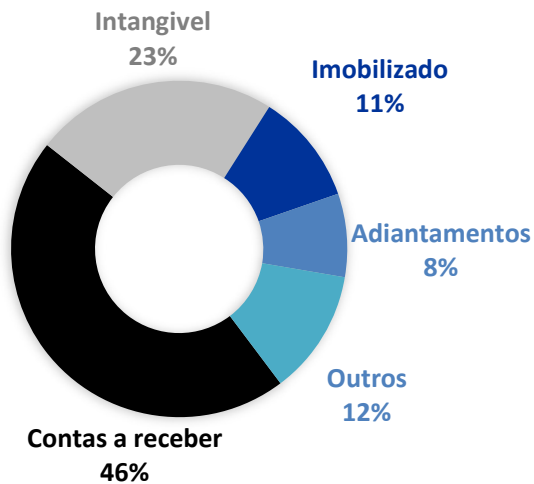
#### 4.1.2. A. NUNES & CIA LTDA

O Balanço Patrimonial da empresa de **Agosto/2022** não sofreu relevante modificação quando comparado aos meses anteriores. Neste mês, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 13,192 milhões**, sendo composto principalmente por: Contas a receber (46%), Intangível (23%), Imobilizado (11%), Adiantamentos (8%) e Outros (12%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 34,911 milhões**, sendo composto principalmente por: Fornecedores (44%), Empréstimos de longo prazo (13%), Empréstimos e capital de giro (7%), Mutuo a empresas coligadas (20%) e Outros (16%).

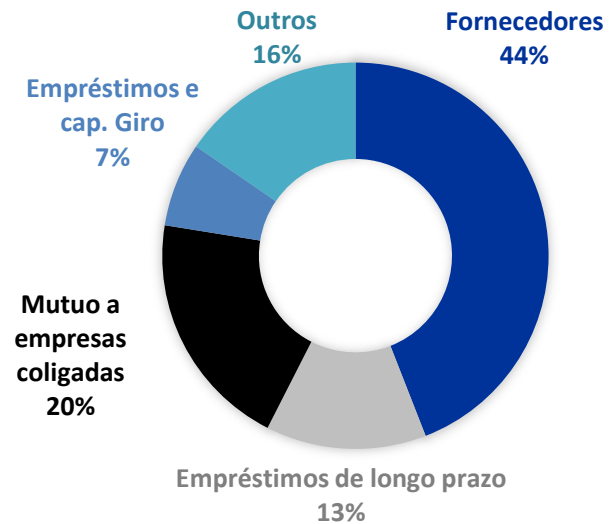
## Balanco Patrimonial - A. NUNES



### ATIVO - AGO/2022 - A.NUNES

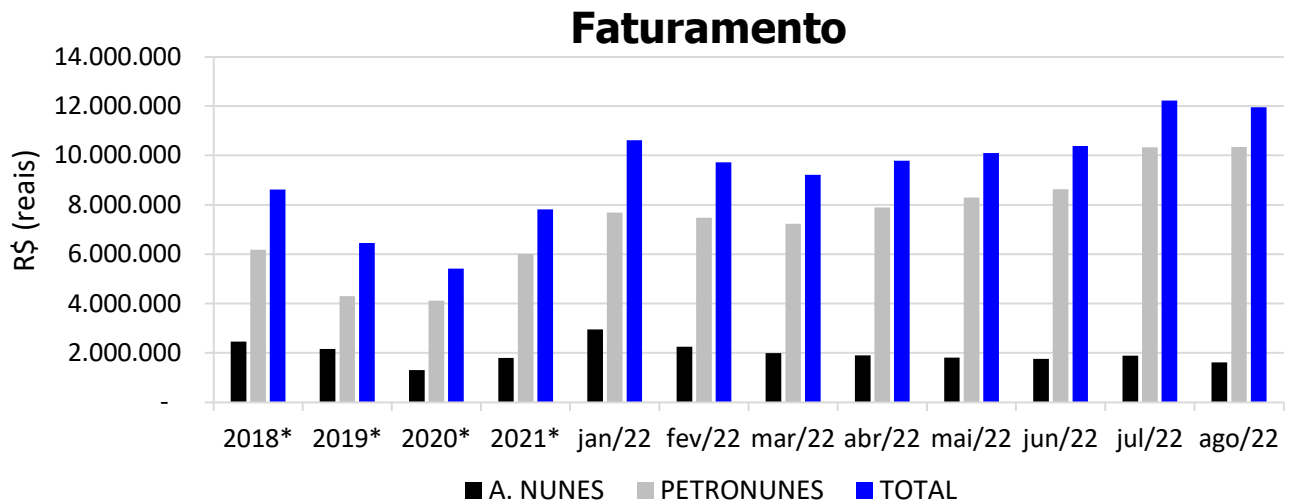


### PASSIVO - AGO/2022 - A.NUNES



## 4.2.FATURAMENTO

No mês de **Agosto/2022** a empresa obteve **faturamento** de **R\$ 11.951.333**, redução de 2,20% em relação ao mês anterior.

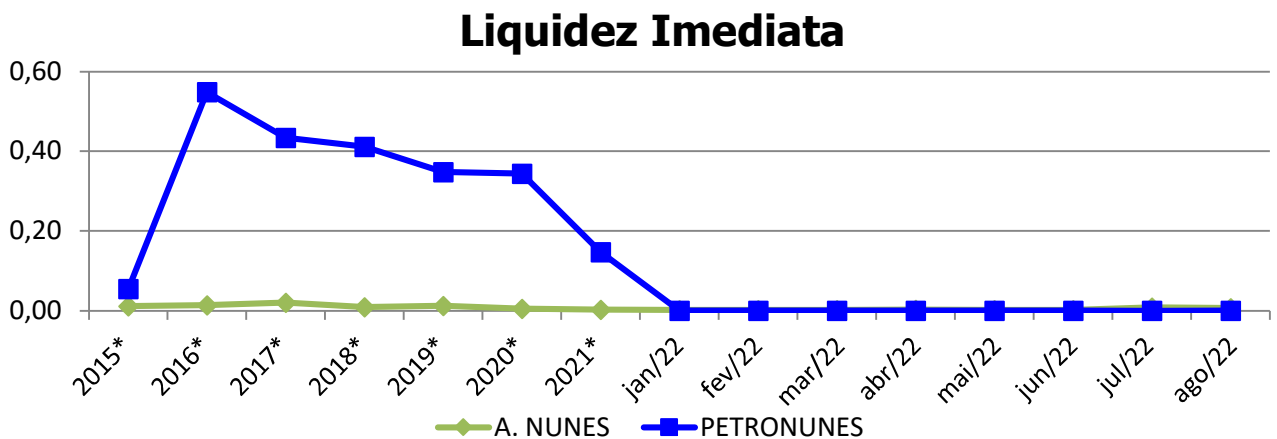


\* Valor médio mensal do ano referência.

## 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



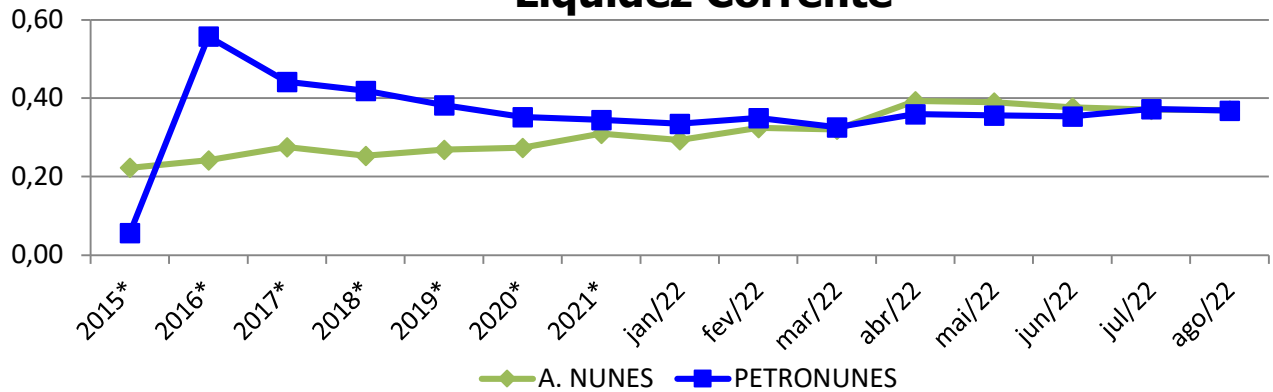
\* Os valores dos anos de 2015 até 2020 refere-se à média mensal.

### 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



## Liquidez Corrente

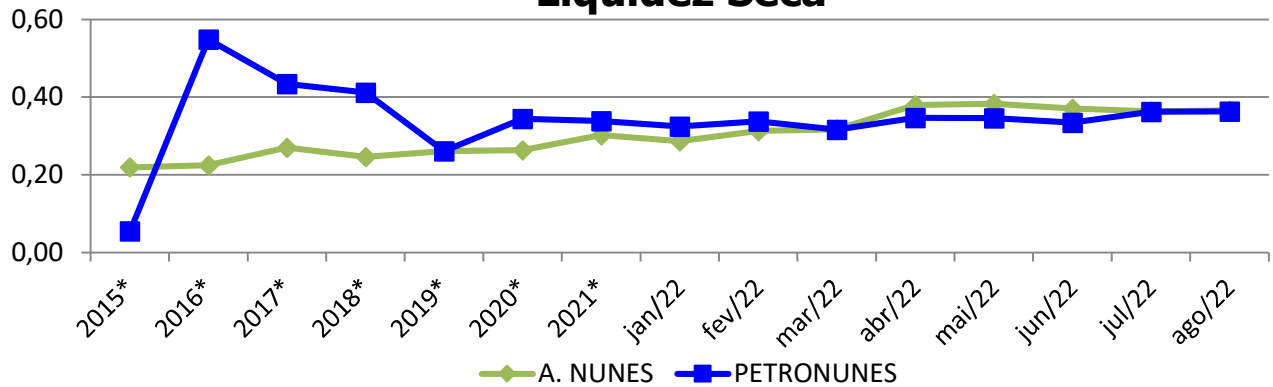


\* Os valores dos anos de 2015 até 2020 refere-se à média mensal.

### 4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

## Liquidez Seca

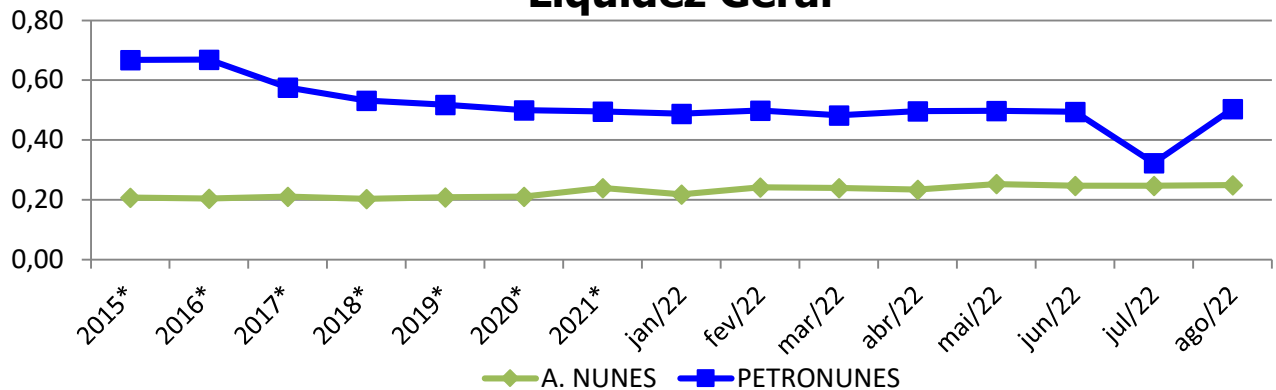


\* Os valores dos anos de 2015 até 2020 refere-se à média mensal.

### 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

## Liquidez Geral



\* Os valores dos anos de 2015 até 2020 refere-se à média mensal.

## 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Lista de Credores (*EVENTO 5*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*EVENTO 119*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005)**.

O passivo habilitado na recuperação judicial da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

ENVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
A. NUNES e PETRONUNES		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 2.637.117,00	3,0%
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,0%
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 86.256.380,46	96,9%
CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R\$ 143.292,50	0,2%
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 89.036.789,96</b>	<b>100%</b>

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação**

**Judicial foi apresentado** dia 11/05/2018 (*EVENTO 115*).

Posteriormente, foram apresentados dois **Aditamentos ao Plano de Recuperação Judicial**, o primeiro no dia 14/02/2019 (*EVENTO 331*) e o segundo dia 24/06/2019 (*EVENTO 405*), o qual restou **aprovado** na Assembleia Geral de Credores datada em 27/06/2019.

Após a **Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial** (*EVENTO 431*) e sua referida publicação no DJSC, foi interposto **Embargos de Declaração pelas recuperandas e teve sua decisão publicada em 08/01/2020**, quando se iniciou a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, o Plano aprovado prevê, resumidamente:

**QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - A. NUNES E PETRONUNES**

<u>Classe / Condições</u>	<u>CARÊNCIA</u>	<u>DESÁGIO</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
<b>CLASSE I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>60 dias (item 8.1 - fl. 16);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>50% (item 8.1 - fl. 16);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Parcela única (item 8.1 - fl. 16);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação;</li> <li>Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela;</li> <li>Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.1 - fl. 16 e 8.5 - fl. 18);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A origem dos recursos para pagamento dessa classe será proveniente de:               <ol style="list-style-type: none"> <li>integralização de capital a ser realizada pelo principal sócio;</li> <li>recurso do depósito judicial vinculado a execução do credor CCB Brasil;</li> <li>recursos provenientes da geração de caixa das recuperandas, a serem depositados nos autos em até 30 dias após a data de homologação (item 8.1 - fl. 16);</li> </ol> </li> <li>Na hipótese de disponibilidade e liberação dos recursos mencionados nos itens "i" e "ii" não decorrer de culpa da recuperanda, o pagamento ficará suspenso até a efetiva liberação dos recursos pelo juízo da Recuperação Judicial (item 8.1 - fl. 16);</li> <li>Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter:               <ol style="list-style-type: none"> <li>nome e número do banco;</li> <li>número da agência e conta corrente;</li> <li>nome completo ou nome empresarial;</li> <li>CPF ou CNPJ</li> </ol>               (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).             </li> </ul>
<b>CLASSE II</b>	<b>NÃO HÁ CREDITORES NESTA CLASSE</b>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Caso haja a inclusão de algum credor nessa classe, a proposta de pagamento será a mesma dos credores Quirografários (item 8.2 - fl. 16);</li> </ul>
<b>CLASSE III</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Créditos até R\$ 650,00 - até 30 dias após a data de homologação;</li> <li>Créditos entre R\$ 650,00 e R\$ 1.000,00 - até 60 dias após a data de homologação;</li> <li>Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - 24 meses a partir da data de homologação; (item 8.3 - fls. 16/17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Créditos até R\$ 1.000,00 - não haverá;</li> <li>Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - 80% (item 8.3 - fls. 17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - pagamento em 56 parcelas trimestrais e sucessivas, conforme tabela da fl. 17 do Modificativo (item 8.3 - fl. 17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação;</li> <li>Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela;</li> <li>Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.3 - fl. 17 e 8.5 - fl. 18);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter:               <ol style="list-style-type: none"> <li>nome e número do banco;</li> <li>número da agência e conta corrente;</li> <li>nome completo ou nome empresarial;</li> <li>CPF ou CNPJ</li> </ol>               (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).             </li> </ul>

<b>CLASSE IV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 12 meses, a contar de 30 dias a partir da data de homologação (item 8.4 - fl. 17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não haverá (item 8.4 - fl. 17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primeira etapa/mês: pagamento dos créditos até R\$ 650,00;</li> <li>Segunda etapa/mês: pagamento dos créditos entre R\$ 650,00 a R\$ 1.000,00;</li> <li>Terceira etapa: pagamento dos créditos acima de R\$ 1.000,00 mil: - serão pagos em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas começando o pagamento após as duas primeiras etapas descritas acima. (item 8.4 - fl. 17/18)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação;</li> <li>Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela;</li> <li>Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.4 - fl. 18 e 8.5 - fl. 18);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter:             <ol style="list-style-type: none"> <li>nome e número do banco;</li> <li>número da agência e conta corrente;</li> <li>nome completo ou nome empresarial;</li> <li>CPF ou CNPJ</li> </ol> </li> </ul>
<b>CREDORES PARCEIROS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>12 meses a contar da data de homologação: carência total (do principal, juros e atualizações);</li> <li>Do 13º ao 24º mês após a data da homologação: carência apenas do capital principal, sendo adimplidos juros e atualização monetária; (item 8.7 - fl. 19)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>20% (item 8.7 - fl. 19);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em 96 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão no 25º mês a contar da data da homologação;</li> <li>Será pago, anualmente, o percentual do saldo devedor líquido do deságio proposto e incorporados dos juros e atualizações, conforme descrito no quadro constante na fl. 19; (item 8.7 - fl. 19)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>TR + 0,5% a.m., que começarão a incidir a partir da data de homologação (item 8.7 - fl. 19);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se enquadrarão nessa classe, credores que concederem novas linhas de créditos e/ou prestação de serviços bancários;</li> <li>As condições oferecidas precisam ser competitivas;</li> <li>Demais condições serão acordadas entre as partes e expressamente aceitas pela recuperanda. (item 8.7 - fl. 19);</li> <li>Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter:             <ol style="list-style-type: none"> <li>nome e número do banco;</li> <li>número da agência e conta corrente;</li> <li>nome completo ou nome empresarial;</li> <li>CPF ou CNPJ</li> </ol>             (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).           </li> </ul>

### • PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I

Para o pagamento dos credores arrolados como trabalhistas, o plano prevê a quitação em parcela única, com aplicação de **deságio no importe de 50%** do valor inscrito na relação de credores, a ser pago em até 60 dias.

Inicialmente, destacamos que foram pagos alguns credores em **Março/2020**, indicados em nossa petição constante no **evento 612**.

Posteriormente, foi liberado às recuperandas o valor que estava bloqueado nos autos nº 1046472-14.2015.8.26.0100, em trâmite na 35ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo, e, assim, foram pagos os demais credores que haviam encaminhado seus dados bancários nos moldes do previsto no Plano.

De toda sorte, aproveitamos a oportunidade para anexar a relação dos **credores pagos até o mês de Julho/2022** (*Anexo 2*).

### • PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III

Para o pagamento dos credores arrolados como quirografários, o plano prevê uma divisão desses com base no valor de seus créditos:

- Créditos até R\$ 650,00: pagamento sem deságio, após 30 dias da homologação;



- Créditos de R\$ 650,00 a R\$ 1.000,00: pagamento sem deságio, após 60 dias da homologação;
- Créditos acima de R\$ 1.000,00: pagamento com deságio de 80% sobre o valor constante na relação de credores, a ser pago após 24 meses de carência, em 56 parcelas trimestrais.

- **PAGAMENTO DOS CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – CLASSE IV**

Para o pagamento os credores arrolados como microempresa ou empresa de pequeno porte, o plano prevê prazo até 12 meses, a contar de 30 dias da homologação, sendo:

- Créditos até R\$ 650,00: pagos no primeiro mês;
- Créditos de R\$ 650,00 até R\$ 1.000,00: pagos no segundo mês;
- Créditos acima de R\$ 1.000,00: pagos em 10 parcelas mensais e iguais, iniciando após 60 dias;

- **PAGAMENTO CREDORES PARCEIROS**

Os credores denominados como Parceiros são aqueles que concederem novas linhas de crédito e/ou prestação de serviços bancários, devendo as partes acordarem e as recuperandas expressamente aceitarem.

Eles serão pagos com deságio de 20%, sendo os primeiros 12 meses a contar da data de homologação de carência total (principal, juros e atualizações); do 13º ao 24º mês de carência apenas do principal e o saldo pago em 96 parcelas mensais.

Por fim, lembramos que **para o efetivo recebimento, todos os credores devem informar seus dados bancários diretamente à recuperanda**, no meio previsto na página 20 do Plano (Evento 315), qual seja:

- Via **carta com Aviso de Recebimento (AR)**:
  - Endereço: Rua Antonio Hulse, nº 1153  
Bairro Humaitá - Tubarão/SC  
CEP 8880-350  
A/C: Departamento Financeiro

## 7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios das recuperandas em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto:contato@gladiusconsultoria.com.br).

Tubarão – SC, 09 de Dezembro de 2022.



**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
**Agenor Daufenbach Júnior**  
**Adm. Judicial** CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401



**Gladius**  
CONSULTORIA  
CRA/SC 1025-J



# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual



**A. NUNES & CIA LTDA;  
PETRONUNES TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**Última  
atualização:  
07/12/2022**

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
31/01/2018	Distribuição	31/01/2018	1	Art. 48 e 51
	Processo	0300445-41.2018.8.24.0075 (eproc)		
	Vara	2ª Vara Cível		
	Comarca	Tubarão		
	Juiz	Dra. Lara Maria Souza da Rosa Zanotelli		
22/02/2018	Decisão de Deferimento/Processamento		6	Art. 52
28/02/2018	Publicação da Decisão de Deferimento	DJSC 2767, de 27/02/2018	6	Art. 52, § 1º, I
08/02/2018	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 5, INF 32	5	Art. 51, III
14/03/2018	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC 2777, de 13/03/2018	nihil	Art. 52, § 1º, II
26/02/2018	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		15	Art. 33 e Art. 52, I
05/03/2018	Comunicado aos Credores	05/03/2018, via correio	nihil	Art. 22, I, a
05/04/2018	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	15/03/2018 a 05/04/2018	nihil	Art. 7º, § 1º
11/05/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		115	Art. 53
19/07/2018	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC 2864 de 18/07/2018	nihil	Art. 53, Parágrafo Único
12/06/2018	Relação de Credores do Administrador Judicial		119	Art. 7º, § 2º
19/07/2018	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC 2864 de 18/07/2018	nihil	Art. 7º, § 2º
02/08/2018	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 02/08/2018	nihil	Art. 8º
30/08/2018	Objções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 30/08/2018	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
04/12/2018	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC 2961, de 04/12/18	nihil	Art. 36 e Art. 56
21/02/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (suspensa)	21/02/19, às 10h30min	nihil	Art. 36 e Art. 56
21/02/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		348	Art. 37
25/04/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (continuação - suspensa)	25/04/2019 às 10h30min	nihil	Art. 36 e Art. 56
25/04/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		386	Art. 37
27/06/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (continuação)	27/06/2019 às 10h30min	nihil	Art. 36 e Art. 56
27/06/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		410	Art. 37





14/02/2019	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		331	Art. 56, § 3º
24/06/2019	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		405	Art. 56, § 3º
27/06/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	27/06/2019, em AGC	nihil	Art. 56, § 2º
15/08/2019	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		431	Art. 58
11/09/2019	Publicação da Decisão de Concessão e Homologação no DJSC	DJSC 3144, de 11/09/19	nihil	Art. 58
10/12/2020	Data do trânsito em julgado da Decisão de Concessão e Homologação		619	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
	<b>Distribuição</b>	<b>Incidentes Processuais</b>		<b>Andamento Atual</b>
12/01/2022	5000199-91.2022.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 29/11/2021
12/01/2022	5000190-32.2022.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 29/11/2021
09/11/2020	0000758-07.2020.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 13/10/2021
15/10/2019	0304174-41.2019.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 27/11/2020
07/06/2019	0303095-27.2019.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 25/08/2020
17/05/2019	0302647-54.2019.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 25/08/2020
16/11/2018	0005888-46.2018.8.24.0075			Sentença em 20/02/2019
16/11/2018	0005887-61.2018.8.24.0075			Sentença em 19/02/2019
16/11/2018	0005886-76.2018.8.24.0075			Sentença em 11/03/2020
06/11/2018	0305744-96.2018.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 07/10/2021
30/08/2018	0003658-31.2018.8.24.0075 (Créditos Trabalhista)		nihil	Aguardando decisão
02/08/2018	0303897-59.2018.8.24.0075			Sentença em 19/02/2019
02/08/2018	0303889-82.2018.8.24.0075			Sentença em 20/02/2019
02/08/2018	0303907-06.2018.8.24.0075			Sentença em 09/03/2020
02/08/2018	0303896-74.2018.8.24.0075			Sentença em 12/03/2020
02/08/2018	0303904-51.2018.8.24.0075			Sentença em 12/03/2020
02/08/2018	0303901-96.2018.8.24.0075			Sentença em 17/08/2020
02/08/2018	0303890-67.2018.8.24.0075			Sentença em 22/06/2020
02/08/2018	0303906-21.2018.8.24.0075			Sentença em 20/02/2019
01/08/2018	0303870-76.2018.8.24.0075			Sentença em 20/02/2019
01/08/2018	0303871-61.2018.8.24.0075			Sentença em 20/02/2019
31/07/2018	0303844-78.2018.8.24.0075			Sentença em 20/02/2019
23/07/2018	0303678-46.2018.8.24.0075			Sentença em 20/02/2019
14/02/2018	0000674-40.2019.8.24.0075			Sentença em 20/02/2019
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63



**Gladius**  
CONSULTORIA  
CRA/SC 1025-J



# ANEXO 2

Relação de Credores Pagos até  
07/2022

### **CREDORES TRABALHISTAS PAGOS**

<b>CREDOR</b>	<b>CLASSE</b>	<b>VALOR TOTAL PAGO</b>
ANDERSON RIBEIRO ELIAS	TRABALHISTA	R\$ 15.886,08
ANIVALDO ANTONIO DOMINGOS	TRABALHISTA	R\$ 4.535,93
ARITON HILARIO CAETANO	TRABALHISTA	R\$ 18.000,00
CAMILA BAPTISTA DA SILVA RICHTTER	TRABALHISTA	R\$ 1.522,46
CELIO GONCALVES JUNIOR	TRABALHISTA	R\$ 7.149,07
CLENEIDE GOMES DA SILVEIRA	TRABALHISTA	R\$ 10.505,64
CUNHA E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	TRABALHISTA	R\$ 38.642,88
DANIEL MARQUES DE MORAES	TRABALHISTA	R\$ 5.577,02
EDVALDO DE OLIVEIRA FREITAS	TRABALHISTA	R\$ 5.392,24
JOAB ANDRADE DE MORAIS	TRABALHISTA	R\$ 8.927,93
JORGE LUIZ VOLPATO JUNIOR	TRABALHISTA	R\$ 3.170,96
JORGE LUIZ VOLPATO JUNIOR	TRABALHISTA	R\$ 8.011,36
JOSE GONÇALVES GUIMARAES JUNIOR	TRABALHISTA	R\$ 812,17
JOSE GONÇALVES GUIMARAES JUNIOR	TRABALHISTA	R\$ 7.049,05
JOSE GONÇALVES GUIMARAES JUNIOR	TRABALHISTA	R\$ 2.002,28
MARCIA DE LOURDES RIOS DE CARVALHO	TRABALHISTA	R\$ 8.526,74
MONICA BRASIL DELFINO	TRABALHISTA	R\$ 4.500,00
MONICA BRASIL DELFINO	TRABALHISTA	R\$ 5.000,00
MUSSI ADVOGADOS	TRABALHISTA	R\$ 8.459,49
RAFAEL RICARDO FARIAS	TRABALHISTA	R\$ 3.000,00
RENER DE SOUZA FRANÇA	TRABALHISTA	R\$ 20.000,00
TIAGO DE OLIVEIRA SERAFIM	TRABALHISTA	R\$ 6.098,19
VAGNER GONÇALVES MEDEIROS	TRABALHISTA	R\$ 6.106,31

### **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PAGOS**

<b>CREDOR</b>	<b>CLASSE</b>	<b>VALOR PAGO</b>
RAIZEN MIME COMBUSTIVEIS S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.663,84
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 41.595,16
BANCO BRADESCO S/A - QUITADO EM COTA ÚNICA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 566,92



**Gladius**  
CONSULTORIA  
CRA/SC 1025-J



# ANEXO 3

## Balancetes Contábeis

**PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO**

Folha 1

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

29/11/2022 17:01

Balancete Sintético - Período de 01/08/2022 a 31/08/2022

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
1		<b>ATIVO</b>	<b>42.749.695,21 d</b>	<b>32.975.849,29</b>	<b>33.414.786,26</b>	<b>42.310.758,24 d</b>
1.1		<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.629.065,73 d</b>	<b>32.975.849,29</b>	<b>33.380.979,94</b>	<b>15.223.935,08 d</b>
1.1.01		<b>DISPONIVEL</b>	<b>7.780,41 d</b>	<b>10.434.383,78</b>	<b>10.432.840,14</b>	<b>9.324,05 d</b>
1.1.01.01		<b>CAIXA GERAL</b>	<b>1.072,99 d</b>	<b>108.256,90</b>	<b>108.256,00</b>	<b>1.073,89 d</b>
1.1.01.01.01		<b>CAIXA MATRIZ</b>	<b>1.072,99 d</b>	<b>108.256,90</b>	<b>108.256,00</b>	<b>1.073,89 d</b>
1.1.01.02		<b>BANCOS</b>	<b>6.707,42 d</b>	<b>10.326.126,88</b>	<b>10.324.584,14</b>	<b>8.250,16 d</b>
1.1.01.02.01		<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>6.707,42 d</b>	<b>10.326.126,88</b>	<b>10.324.584,14</b>	<b>8.250,16 d</b>
1.1.02		<b>ESTOQUES</b>	<b>430.044,95 d</b>	<b>9.694.076,68</b>	<b>9.900.955,77</b>	<b>223.165,86 d</b>
1.1.02.01		<b>ESTOQUES</b>	<b>430.044,95 d</b>	<b>9.694.076,68</b>	<b>9.900.955,77</b>	<b>223.165,86 d</b>
1.1.02.01.01		<b>ESTOQUES</b>	<b>430.044,95 d</b>	<b>9.694.076,68</b>	<b>9.900.955,77</b>	<b>223.165,86 d</b>
1.1.03		<b>CLIENTES</b>	<b>7.797.709,09 d</b>	<b>10.373.789,83</b>	<b>10.771.410,50</b>	<b>7.400.088,42 d</b>
1.1.03.01		<b>CLIENTES A RECEBER</b>	<b>7.797.709,09 d</b>	<b>10.373.789,83</b>	<b>10.771.410,50</b>	<b>7.400.088,42 d</b>
1.1.03.01.01		<b>CLIENTES DIVERSOS A RECEBER</b>	<b>7.797.709,09 d</b>	<b>10.373.789,83</b>	<b>10.771.410,50</b>	<b>7.400.088,42 d</b>
1.1.04		<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>559.607,42 d</b>	<b>66,50</b>	<b>218,18</b>	<b>559.455,74 d</b>
1.1.04.01		<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>559.607,42 d</b>	<b>66,50</b>	<b>218,18</b>	<b>559.455,74 d</b>
1.1.04.01.01		<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>559.607,42 d</b>	<b>66,50</b>	<b>218,18</b>	<b>559.455,74 d</b>
1.1.05		<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>6.340.958,04 d</b>	<b>2.473.532,50</b>	<b>2.275.555,35</b>	<b>6.538.935,19 d</b>
1.1.05.01		<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>6.340.958,04 d</b>	<b>2.473.532,50</b>	<b>2.275.555,35</b>	<b>6.538.935,19 d</b>
1.1.05.01.01		<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>6.340.958,04 d</b>	<b>2.473.532,50</b>	<b>2.275.555,35</b>	<b>6.538.935,19 d</b>
1.1.06		<b>BLOQUEIOS JUDICIAIS</b>	<b>492.965,82 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>492.965,82 d</b>
1.1.06.01		<b>BLOQUEIOS JUDICIAIS</b>	<b>492.965,82 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>492.965,82 d</b>
1.1.06.01.01		<b>BLOQUEIOS JUDICIAIS</b>	<b>492.965,82 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>492.965,82 d</b>
1.2		<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>27.120.629,48 d</b>	<b>0,00</b>	<b>33.806,32</b>	<b>27.086.823,16 d</b>
1.2.01		<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.555.081,51 d</b>	<b>0,00</b>	<b>33.042,67</b>	<b>10.522.038,84 d</b>
1.2.01.04		<b>EMPRESTIMOS A TERCEIROS</b>	<b>10.555.081,51 d</b>	<b>0,00</b>	<b>33.042,67</b>	<b>10.522.038,84 d</b>
1.2.01.04.01		<b>EMPRESTIMOS A TERCEIROS</b>	<b>10.555.081,51 d</b>	<b>0,00</b>	<b>33.042,67</b>	<b>10.522.038,84 d</b>
1.2.02		<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.917.056,95 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.917.056,95 d</b>
1.2.02.01		<b>IMOBILIZACOES FINANCEIRAS</b>	<b>1.917.056,95 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.917.056,95 d</b>
1.2.02.01.01		<b>PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS</b>	<b>1.917.056,95 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.917.056,95 d</b>
1.2.03		<b>IMOBILIZADO</b>	<b>29.750,65 d</b>	<b>0,00</b>	<b>763,65</b>	<b>28.987,00 d</b>
1.2.03.01		<b>IMOBILIZADO</b>	<b>29.750,65 d</b>	<b>0,00</b>	<b>763,65</b>	<b>28.987,00 d</b>
1.2.03.01.01		<b>BENS IMOVEIS</b>	<b>13.939.287,51 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.939.287,51 d</b>
1.2.03.01.02		<b>DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>(16.672.105,17) c</b>	<b>0,00</b>	<b>763,65</b>	<b>(16.672.868,82) c</b>
1.2.03.01.03		<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>276.221,39 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.221,39 d</b>
1.2.03.01.04		<b>IMOBILIZADO AJUSTADO</b>	<b>2.486.346,92 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.486.346,92 d</b>
1.2.04		<b>INTANGIVEL</b>	<b>14.618.740,37 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.618.740,37 d</b>
1.2.04.01		<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>14.618.740,37 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.618.740,37 d</b>
1.2.04.01.01		<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>14.618.740,37 d</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.618.740,37 d</b>

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
2		PASSIVO	42.912.715,19 c	19.179.736,46	18.662.577,84	42.395.556,57 c
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	41.983.090,33 c	19.146.693,79	18.488.715,49	41.325.112,03 c
2.1.01		FORNECEDORES	23.564.604,25 c	9.750.340,00	9.915.871,60	23.730.135,85 c
2.1.01.02		FORNECEDORES	23.564.604,25 c	9.750.340,00	9.915.871,60	23.730.135,85 c
2.1.01.02.01		FORNECEDORES A PAGAR	23.564.604,25 c	9.750.340,00	9.915.871,60	23.730.135,85 c
2.1.02		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.661.059,63 c	0,00	0,00	9.661.059,63 c
2.1.02.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.661.059,63 c	0,00	0,00	9.661.059,63 c
2.1.02.01.01		BANCOS	1.249.775,18 c	0,00	0,00	1.249.775,18 c
2.1.02.01.03		EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO CP	8.032.025,87 c	0,00	0,00	8.032.025,87 c
2.1.02.01.04		INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS CP	379.258,58 c	0,00	0,00	379.258,58 c
2.1.03		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	121.013,22 c	143.436,80	37.799,74	15.376,16 c
2.1.03.01		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	121.013,22 c	143.436,80	37.799,74	15.376,16 c
2.1.03.01.01		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	121.013,22 c	143.436,80	37.799,74	15.376,16 c
2.1.04		OBRIGACOES FISCAIS	705,30 c	923,48	923,48	705,30 c
2.1.04.01		OBRIGACOES FISCAIS	705,30 c	923,48	923,48	705,30 c
2.1.04.01.01		IMPOSTOS E TAXAS	705,30 c	923,48	923,48	705,30 c
2.1.05		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	681.680,46 c	103.178,62	100.776,30	679.278,14 c
2.1.05.01		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	681.680,46 c	103.178,62	100.776,30	679.278,14 c
2.1.05.01.01		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	681.680,46 c	103.178,62	100.776,30	679.278,14 c
2.1.07		ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS	7.954.027,47 c	9.148.814,89	8.433.344,37	7.238.556,95 c
2.1.07.01		ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS	7.954.027,47 c	9.148.814,89	8.433.344,37	7.238.556,95 c
2.1.07.01.01		DUPLICATAS DESCONTADAS	7.954.027,47 c	9.148.814,89	8.433.344,37	7.238.556,95 c
2.2		PASSIVO NAO CIRCULANTE	9.641.261,42 c	33.042,67	173.862,35	9.782.081,10 c
2.2.01		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	9.641.261,42 c	33.042,67	173.862,35	9.782.081,10 c
2.2.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.341.262,46 c	33.042,67	173.862,35	8.482.082,14 c
2.2.01.01.01		EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO LP	7.528.717,77 c	0,00	0,00	7.528.717,77 c
2.2.01.01.02		INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS LP	677.670,19 c	0,00	0,00	677.670,19 c
2.2.01.01.04		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	134.874,50 c	33.042,67	173.862,35	275.694,18 c
2.2.01.02		DIVIDAS TRIBUTARIAS	1.299.998,96 c	0,00	0,00	1.299.998,96 c
2.2.01.02.01		DIVIDAS TRIBUTARIAS	1.299.998,96 c	0,00	0,00	1.299.998,96 c
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	(8.711.636,56) d	0,00	0,00	(8.711.636,56) d
2.3.01		CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	18.001.133,15 c	0,00	0,00	18.001.133,15 c
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	969.491,00 c	0,00	0,00	969.491,00 c
2.3.01.01.01		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	969.491,00 c	0,00	0,00	969.491,00 c
2.3.01.02		RESERVAS	45.295,23 c	0,00	0,00	45.295,23 c
2.3.01.02.01		RESERVAS DE CAPITAL	45.295,23 c	0,00	0,00	45.295,23 c
2.3.01.03		AJUSTES DE AVALIACOES PATRIMONIAIS	16.986.346,92 c	0,00	0,00	16.986.346,92 c
2.3.01.03.01		AJUSTES DE AVALIACOES PATRIMONIAIS	16.986.346,92 c	0,00	0,00	16.986.346,92 c
2.3.02		RESULTADOS ACUMULADOS	(26.712.769,71) d	0,00	0,00	(26.712.769,71) d
2.3.02.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(26.712.769,71) d	0,00	0,00	(26.712.769,71) d
2.3.02.01.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(26.712.769,71) d	0,00	0,00	(26.712.769,71) d

**PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO**

Folha 3

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

29/11/2022 17:01

Balancete Sintético - Período de 01/08/2022 a 31/08/2022

<b>Classificação</b>	<b>Red</b>	<b>Conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Final</b>
3		RECEITAS	57.496.383,56 c	33.380,00	10.373.789,83	67.836.793,39 c
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	57.496.383,56 c	33.380,00	10.373.789,83	67.836.793,39 c
3.1.01		RECEITAS COM VENDAS	57.496.383,56 c	33.380,00	10.373.789,83	67.836.793,39 c
3.1.01.01		RECEITAS COM VENDAS DE PRODUTOS	57.927.275,23 c	0,00	10.373.789,83	68.301.065,06 c
3.1.01.01.01		RECEITAS COM VENDAS DE MERCADORIA	57.927.275,23 c	0,00	10.373.789,83	68.301.065,06 c
3.1.01.02		RECEITAS COM SERVICOS	2.425,00 c	0,00	0,00	2.425,00 c
3.1.01.02.01		RECEITAS COM VENDAS DE SERVICOS	2.425,00 c	0,00	0,00	2.425,00 c
3.1.01.03		DEDUCOES DA RECEITA COM VENDAS	(409.324,96) d	33.380,00	0,00	(442.704,96) d
3.1.01.03.01		DEVOLUCOES DESCONTOS E ABATIMENT	(409.324,96) d	33.380,00	0,00	(442.704,96) d
3.1.01.04		DEDUCOES DA RECEITA	(23.991,71) d	0,00	0,00	(23.991,71) d
3.1.01.04.01		TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOBRE VEN	(23.991,71) d	0,00	0,00	(23.991,71) d

PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO

Folha 4

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

29/11/2022 17:01

Balancete Sintético - Período de 01/08/2022 a 31/08/2022

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
4		CUSTOS E DESPESAS	57.659.403,54 d	10.320.146,21	57.958,03	67.921.591,72 d
4.1		CUSTOS	53.945.622,63 d	9.803.131,89	31.785,11	63.716.969,41 d
4.1.01		CUSTOS OPERACIONAIS	53.945.622,63 d	9.803.131,89	31.785,11	63.716.969,41 d
4.1.01.01		CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	53.945.622,63 d	9.803.131,89	31.785,11	63.716.969,41 d
4.1.01.01.01		CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	53.945.622,63 d	9.803.131,89	31.785,11	63.716.969,41 d
4.2		DESPESAS	2.857.148,96 d	430.681,76	11.459,22	3.276.371,50 d
4.2.01		DESPESAS OPERACIONAIS	2.857.148,96 d	430.681,76	11.459,22	3.276.371,50 d
4.2.01.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	647.271,94 d	82.998,01	66,50	730.203,45 d
4.2.01.01.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	647.271,94 d	82.998,01	66,50	730.203,45 d
4.2.01.02		DESPESA COMERCIAL DIESEL	244.251,77 d	37.444,55	0,00	281.696,32 d
4.2.01.02.01		DESPESA COMERCIAL DIESEL	244.251,77 d	37.444,55	0,00	281.696,32 d
4.2.01.03		DESPESA LOGISTICA	1.114.837,86 d	172.277,73	0,00	1.287.115,59 d
4.2.01.03.01		DESPESA LOGISTICA	1.114.837,86 d	172.277,73	0,00	1.287.115,59 d
4.2.01.04		DESPESA MANUTENCAO	110.084,90 d	25.490,23	0,00	135.575,13 d
4.2.01.04.01		DESPESA MANUTENCAO	110.084,90 d	25.490,23	0,00	135.575,13 d
4.2.01.05		DESPESAS TRABALHISTAS	740.702,49 d	112.471,24	11.392,72	841.781,01 d
4.2.01.05.01		DESPESAS TRABALHISTAS	740.702,49 d	112.471,24	11.392,72	841.781,01 d
4.6		RECEITAS FINANCEIRAS	(283.957,42) c	0,00	6.319,03	(290.276,45) c
4.6.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(283.957,42) c	0,00	6.319,03	(290.276,45) c
4.6.01.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(283.957,42) c	0,00	6.319,03	(290.276,45) c
4.6.01.01.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(283.957,42) c	0,00	6.319,03	(290.276,45) c
4.7		DESPESAS FINANCEIRAS	476.126,64 d	86.332,56	0,00	562.459,20 d
4.7.01		DESPESAS FINANCEIRAS	476.126,64 d	86.332,56	0,00	562.459,20 d
4.7.01.01		DESPESAS FINANCEIRAS	476.126,64 d	86.332,56	0,00	562.459,20 d
4.7.01.01.01		DESPESAS FINANCEIRAS	476.126,64 d	86.332,56	0,00	562.459,20 d
4.8		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	664.462,73 d	0,00	8.394,67	656.068,06 d
4.8.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	664.462,73 d	0,00	8.394,67	656.068,06 d
4.8.01.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	664.462,73 d	0,00	8.394,67	656.068,06 d
4.8.01.01.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	664.462,73 d	0,00	8.394,67	656.068,06 d
<b>Conta</b>			<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Final</b>
ATIVO			42.749.695,21	32.975.849,29	33.414.786,26	42.310.758,24
PASSIVO			42.912.715,19	19.179.736,46	18.662.577,84	42.395.556,57
RECEITAS			57.496.383,56	33.380,00	10.373.789,83	67.836.793,39
CUSTOS E DESPESAS			57.659.403,54	10.320.146,21	57.958,03	67.921.591,72

Resultado do Período 78.221,65

Resultado Acumulado (84.798,33)

ARGEMIRO ANTONIO Assinado de forma digital por  
ARGEMIRO ANTONIO  
NUNES:00872849953  
Dados: 2022.11.29 17:19:14 -03'00'

JOAO ROBERTO Assinado de forma digital por JOAO  
TAVARES:03636752995  
ROBERTO TAVARES:03636752995  
Dados: 2022.11.29 17:19:28 -03'00'

ARGEMIRO ANTONIO NUNES  
Administrador  
CPF: 00872849953  
RG: 174685

JOAO ROBERTO TAVARES  
Contador  
CPF: 03636752995  
RG: 4258011



Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
11579	1	ATIVO	13.207.360,98D	7.505.254,44	7.520.417,75	13.192.197,67D
11580	1.1	CIRCULANTE	7.506.067,43D	7.419.609,30	7.487.855,67	7.437.821,06D
11581	1.1.01	DISPONIBILIDADES	168.256,71D	5.312.450,82	5.343.861,55	136.845,98D
19154	1.1.01.02	CAIXA	61.234,14D	3.407.801,47	3.450.064,61	18.971,00D
19156	1.1.01.04	BANCOS CONTA MOVIMENTO	106.982,57D	1.904.639,35	1.893.796,94	117.824,98D
19158	1.1.01.05	APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	40,00D	10,00	0,00	50,00D
11515	1.1.02	CREDITOS - CONTAS A RECEBER	5.993.821,93D	718.876,58	659.229,21	6.053.469,30D
11526	1.1.02.02	CONTAS A RECEBER	5.993.821,93D	718.876,58	659.229,21	6.053.469,30D
11443	1.1.03	ESTOQUES	153.167,09D	1.386.227,66	1.478.006,19	61.388,56D
11444	1.1.03.01	ESTOQUE DE COMBUSTIVEIS	124.813,99D	1.386.227,66	1.478.006,19	33.035,46D
11449	1.1.03.02	ESTOQUE LUBRIFICANTES	6.012,79D	0,00	0,00	6.012,79D
11454	1.1.03.03	ESTOQUE DE PECAS E ACESSORIOS	20.178,20D	0,00	0,00	20.178,20D
19215	1.1.03.04	ESTOQUE DE FILTROS	2.119,11D	0,00	0,00	2.119,11D
19223	1.1.03.05	ESTOQUE LOJA DE CONVENIENCIA	43,00D	0,00	0,00	43,00D
11554	1.1.05	OUTROS CREDITOS	1.190.821,70D	2.054,24	6.758,72	1.186.117,22D
11555	1.1.05.01	ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS	100.714,71D	0,00	6.758,72	93.955,99D
11564	1.1.05.02	ADIANTAMENTOS	1.059.956,09D	0,00	0,00	1.059.956,09D
11571	1.1.05.03	CREDITOS TRIBUT / FISCAIS	30.150,90D	2.054,24	0,00	32.205,14D
11465	1.2	NÃO CIRCULANTE	5.701.293,55D	85.645,14	32.562,08	5.754.376,61D
11466	1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.190.339,74D	85.645,14	17.732,00	1.258.252,88D
16400	1.2.01.02	APLICACOES FINANCEIRAS	226.024,83D	0,00	0,00	226.024,83D
08411	1.2.01.05	DEPOSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS	114.265,74D	85.645,14	17.732,00	182.178,88D
98330	1.2.01.06	MUTUOS A EMPRESAS L.P	850.049,17D	0,00	0,00	850.049,17D
11485	1.2.02	INVESTIMENTOS	3.110,00D	0,00	0,00	3.110,00D
11492	1.2.02.01	PARTIC. EM OUTRAS EMPRESAS	3.110,00D	0,00	0,00	3.110,00D
11167	1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO	1.421.772,04D	0,00	14.830,08	1.406.941,96D
11497	1.2.03.01	IMOBILIZADO TECNICO	9.705.298,67D	0,00	0,00	9.705.298,67D
11374	1.2.03.02	(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO ACUB.	441.680,19C	0,00	14.830,08	8.456.510,27C
19280	1.2.03.03	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	158.153,56D	0,00	0,00	158.153,56D
22371	1.2.04	INTANGÍVEL	3.086.071,77D	0,00	0,00	3.086.071,77D
22319	1.2.04.01	OPERACIONAL INCORPÓREO	3.121.613,18D	0,00	0,00	3.121.613,18D
50242	1.2.04.02	(-) AMORT. ACUMULADA	35.541,41C	0,00	0,00	35.541,41C

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
11384	2	PASSIVO	13.448.667,00C	70.306,36	66.455,62	13.444.816,26C
11385	2.1	CIRCULANTE	20.169.636,56C	70.306,36	66.455,62	20.165.785,82C
11386	2.1.01	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	20.169.636,56C	70.306,36	66.455,62	20.165.785,82C
19286	2.1.01.01	FORNECEDORES	15.394.946,16C	0,00	0,00	15.394.946,16C
19288	2.1.01.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.880.656,32C	66.773,97	65.925,49	1.879.807,84C
19294	2.1.01.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS / FISCAIS	169.849,47C	3.532,39	530,13	166.847,21C
98355	2.1.01.06	SALDO NEGATIVO C/C	211.170,05C	0,00	0,00	211.170,05C
19322	2.1.01.08	EMPRESTIMOS E CAP.GIROS	2.463.846,28C	0,00	0,00	2.463.846,28C
19330	2.1.01.09	FINANCIAMENTOS	30.750,73C	0,00	0,00	30.750,73C
19340	2.1.01.10	CONVENIOS A PAGAR	18.417,55C	0,00	0,00	18.417,55C
11304	2.2	NAO CIRCULANTE	14.746.067,52C	0,00	0,00	14.746.067,52C
11305	2.2.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	14.746.067,52C	0,00	0,00	14.746.067,52C
19363	2.2.01.01	EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	4.683.545,66C	0,00	0,00	4.683.545,66C
19376	2.2.01.02	FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	85.910,00C	0,00	0,00	85.910,00C
19384	2.2.01.03	MUTUOS A EMPRESAS COLIGADAS - LONGO PRAZO	6.982.024,80C	0,00	0,00	6.982.024,80C
31045	2.2.01.05	DIVIDAS TRIBUTARIAS	2.994.587,06C	0,00	0,00	2.994.587,06C
11316	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	21.467.037,08D	0,00	0,00	21.467.037,08D
11317	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	4.142.704,00C	0,00	0,00	4.142.704,00C
98995	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.142.704,00C	0,00	0,00	4.142.704,00C
98996	2.3.02	RESERVAS	464.329,29C	0,00	0,00	464.329,29C
11320	2.3.02.01	RESERVA DE CAPITAL	450.013,79C	0,00	0,00	450.013,79C
11325	2.3.02.03	RESERVA DE LUCRO	14.315,50C	0,00	0,00	14.315,50C
99103	2.3.03	AJUSTES DE AVALIACOES PATRIMONIAIS	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
99104	2.3.03.01	AJUSTE DE REAVALIACOES PATRIMONIAIS	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
98997	2.3.05	LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS	29.074.070,37D	0,00	0,00	29.074.070,37D
11307	2.3.05.01	LUCROS/PREJUICIOS ACUMULADOS	29.074.070,37D	0,00	0,00	29.074.070,37D

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
11334	3	CONTAS DO RESULTADO	241.306,02D	1.633.637,98	1.622.325,41	252.618,59D
11335	3.1	LUCRO BRUTO	1.261.282,80C	1.478.006,19	1.610.923,42	1.394.200,03C
11336	3.1.01	RECEITA LIQUIDA	14.287.707,69C	0,00	1.610.923,42	15.898.631,11C
11337	3.1.01.01	RECEITA BRUTA	14.515.887,88C	0,00	1.610.923,42	16.126.811,30C
11342	3.1.01.02	(-) DEDUCOES DA REC. BRUTA	228.180,19D	0,00	0,00	228.180,19D
11348	3.1.02	CUSTOS TOTAIS	13.026.424,89D	1.478.006,19	0,00	14.504.431,08D
11349	3.1.02.01	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	13.026.424,89D	1.478.006,19	0,00	14.504.431,08D
11426	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.421.256,20D	152.103,23	11.401,99	1.561.957,44D
11355	3.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS POSTOS	1.421.256,20D	152.103,23	11.401,99	1.561.957,44D
55268	3.2.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	756.019,93D	70.071,27	2.054,24	824.036,96D
55347	3.2.01.02	DESPESAS TRABALHISTAS	665.236,27D	82.031,96	9.347,75	737.920,48D
11176	3.3	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS OP	32.116,19D	3.528,56	0,00	35.644,75D
20261	3.3.01	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	32.116,19D	3.528,56	0,00	35.644,75D
20264	3.3.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS	32.236,06D	3.528,56	0,00	35.764,62D
20367	3.3.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	119,87C	0,00	0,00	119,87C
11194	3.4	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	73.916,43D	0,00	0,00	73.916,43D
20566	3.4.01	OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	73.916,43D	0,00	0,00	73.916,43D
20567	3.4.01.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	74.231,50D	0,00	0,00	74.231,50D
20573	3.4.01.02	OUTRAS RECEITAS	315,07C	0,00	0,00	315,07C
11205	3.5	OUTROS RESULTADOS N/OPERACIONAIS	24.700,00C	0,00	0,00	24.700,00C
20581	3.5.01	RECEITAS N/OPERACIONAIS	24.700,00C	0,00	0,00	24.700,00C
20582	3.5.01.01	RECEITAS TRIBUTADAS	24.700,00C	0,00	0,00	24.700,00C

ARGEMIRO ANTONIO  
Assinado de forma digital por  
ARGEMIRO ANTONIO  
NUNES:00872849953  
Dados: 2022.12.07 16:29:43 -03'00'

Responsável pela Empresa  
ARGEMIRO ANTONIO NUNES  
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 008.728.499-53

JOAO ROBERTO  
Assinado de forma digital por JOAO  
ROBERTO TAVARES:03636752995  
TAVARES:03636752995  
5  
Dados: 2022.12.07 16:30:02 -03'00'

Contador Responsável  
JOÃO ROBERTO TAVARES  
Cargo: Contador  
CPF: 036.367.529-95  
CRC: SC-031424/O-7